

Aditamento ao Contrato para a Execução da Empreitada “PC.130.2020.0000828 - Reabilitação de 11 Fogos no Concelho de Almada”, correspondente ao Lote 2 do “PA.130.2020.0000602 – Reabilitação de 57 Fogos Habitacionais”

Entre:

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa, pessoa coletiva n.º 501 460 888, representado por Isabel Maria Martins Dias, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, nomeada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2019, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2019, com poderes de representação do Instituto, adiante designado de **Primeiro Outorgante**;

E

J. Honório & Nelson - Construções e Gás, Lda., com sede na Rua Bernardim Ribeiro n.º 25, Portela de Azoia, 2695-463 Santa Iria de Azóia, pessoa coletiva n.º 505 205 467, com capital social de 7.481,96 €, titular de alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 53895 - PUB, representada por [REDACTED], na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para o ato, adiante designada de **Segundo Outorgante**.

Considerando que:

a) No dia 5 de novembro de 2020, foi celebrado entre as partes um contrato para a realização da empreitada de obras públicas designada por “**PC.130.2020.0000828 - Reabilitação de 11 Fogos no Concelho de Almada**”, correspondente ao Lote 2 do “**PA.130.2020.0000602 – Reabilitação de 57 Fogos Habitacionais**”;

b) O valor do contrato referido na alínea anterior foi de **81.543,77€** (oitenta e um mil quinhentos e quarenta e três euros e setenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

c) Por deliberação do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., datada de 18 de outubro de 2022, proferida sobre a informação n.º INT.IHRU/2022/7455, de 21 de julho de 2022, e nos termos do disposto nos artigos 370.º e 379.º do Código dos Contratos Públicos, foi aprovada a realização de **trabalhos complementares no valor de 1.712,90 €**, acrescidos do IVA, e de **trabalhos a menos no valor de 1.822,00 €**, acrescidos do IVA;

d) Os encargos para a execução do presente Aditamento ao Contrato encontram-se inscritos no projeto plurianual n.º 07346 – Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU do Orçamento de Estado.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Aditamento ao Contrato de Empreitada referido na alínea a) dos considerandos supra, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Trabalhos complementares e trabalhos a menos)

1 - As partes acordam na realização de trabalhos complementares no valor de 1.712,90 € (mil setecentos e doze euros e noventa cêntimos), acrescidos do IVA, e de trabalhos a menos no valor de 1.822,00 € (mil, oitocentos e vinte e dois euros), acrescidos do IVA, o que perfaz um adicional no valor de – **109,10 €** (menos cento e nove euros e dez cêntimos), trabalhos a realizar nas seguintes localizações:

- Local 1 - Rua do Moinho Lote 11, 61 4º Esq. Monte de Caparica, Alcaniça 2825-016 Caparica;
- Local 2 - Rua de São Miguel Poente 2 2º C 2805-025 Almada.

2 – O valor final do contrato é de **81.434,67 €** (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos).

Cláusula Segunda

(Contrato Inicial)

Em tudo o que não se encontre expressamente alterado pelo presente Aditamento, mantém-se em vigor o contrato inicial, obrigando-se o Segundo Outorgante a cumprir as condições expressas no respetivo Caderno de Encargos da empreitada e demais vinculações contratuais.

Celebrado com a aposição de certificado de assinatura digital qualificada por parte dos representantes dos outorgantes, nos termos do artigo 94.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.

O Primeiro Outorgante

Assinado por: **ISABEL MARIA MARTINS DIAS**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.10.31 18:24:39+00'00'



O Segundo Outorgante

Assinado por: **NÉLSON FILIPE LOPES DUARTE**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.11.03 19:26:32+00'00'

